

**março a setembro'17**

**último domingo de cada mês**

**10h00 | 18h00 • Praia da Saúde**



**Inscrições e Informações:  
[stbmarket@gmail.com](mailto:stbmarket@gmail.com)**

# NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A STB Urban Market é um evento com regularidade mensal, sem fins lucrativos, organizado pela Câmara Municipal de Setúbal e pela Deriv@ Status Associação, que pretende valorizar o encontro entre cidadãos, visitantes e turistas, bem como entre os agentes culturais, através da exposição em local público de artigos vintage, artigos produzidos através de artes e ofícios de natureza variada, artesanato e produtos regionais.

## 1. Inscrições

**1.1** As inscrições para a participação no evento devem ser formalizadas através do preenchimento de uma ficha de inscrição disponível na Divisão de Cultura e no Gabinete da Juventude da C. M. Setúbal e enviada para o email [stbmarket@gmail.com](mailto:stbmarket@gmail.com), até ao último dia do mês anterior à data de cada edição.

**1.2** Podem participar neste certame expositores de artigos vintage, artigos produzidos através de artes e ofícios de natureza variada, artesanato e produtos regionais bem como unidades produtivas artesanais;

**1.3** A seleção das candidaturas obedece a critérios de genuinidade, originalidade, criatividade, qualidade dos artigos e é da exclusiva competência e responsabilidade da organização.

## 2. Datas e Horários

**2.1** O STB Urban Market realiza-se no último Domingo de cada mês (entre Março e Setembro), no horário compreendido entre as 10h e as 18h.

## 3. Condições de participação

**3.1** A organização atribui espaços (2m X 2m), em função das candidaturas selecionadas, tipos de artesanato e disponibilidade de áreas, definindo as respetivas localizações, e só esses são considerados locais de mostra;

**3.2** A organização não fornece quaisquer materiais tais como mesas, prateleiras, expositores, plintos, biombos, chapéus-de-sol, etc;

**3.3** Os artesãos estão obrigados a não lançar no solo quaisquer desperdícios, restos, lixos ou outros materiais, comprometendo-se a limpar o espaço que ocupam no final do evento ou quando o abandonam, sob pena de não voltar a participar no evento;

**3.4** O expositor não pode ceder, a qualquer título, o direito de ocupação do seu espaço;

**3.5** Os artesãos podem utilizar bancas e guarda-sóis próprios de tons primários ou neutros. Não são autorizados elementos com logotipos de marcas que não sejam propriedade dos artesãos expositores.

## 4. Pagamento de Taxas

**4.1** Os artesãos estão obrigados ao pagamento da taxa devida pela participação no STB Urban Market, sendo a taxa a cobrar de 7,50€, por cada dia de evento;

**4.2** A organização disponibiliza o aluguer de bancas mediante o pagamento de uma taxa de utilização no valor de 5,00€, limitado ao stock existente. A manutenção destes equipamentos é da responsabilidade de quem os aluga. A não devolução e/ou a comprovada falta de cuidado com o equipamento comprometem a participação futura.

**4.3** O Pedido de execução de puxada eléctrica por parte dos artesãos tem um custo adicional de 2.50€, por cada dia do evento.

## 5. Condições Gerais

**5.1** A organização não se responsabiliza por desvios ou quaisquer deteriorações dos materiais expostos;

**5.2** É da responsabilidade de cada expositor a autenticidade e qualidade dos produtos expostos, bem como a adequação às normas legais em vigor;

**5.3** É expressamente proibido aos expositores utilizarem som próprio;

**5.4** A organização pode, excecionalmente, optar por realizar a iniciativa em datas e/ou horários diferentes, acautelando as questões de divulgação.

**5.5** O adiamento ou cancelamento do evento por motivos alheios à organização resultam na devolução do valor da inscrição ou passagem do mesmo para o pagamento de edições posteriores, caso já tenha sido concretizado o seu pagamento.

**5.6** O naming e a imagem da STB Urban Market é propriedade da Câmara Municipal de Setúbal, a sua utilização ou reprodução são proibidos sem autorização da mesma.

**5.7** A inscrição obriga à aceitação destas Normas de Participação e demais diretivas emanadas pela organização;

**5.7** As dúvidas, ou casos omissos, suscitados pela aplicação destas Normas de Participação são resolvidos pela organização sem direito a recurso.